DECRETO Nº 416, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário – COMDAP de Pinto Bandeira/RS."

DANIEL MARINI PAVAN, Prefeito do Município de Pinto Bandeira/RS em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal nº 340, de 08 de agosto de 2018, faz saber a todos que por este ato

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os conselheiros e suplente abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário – COMDAP de Pinto Bandeira:

I – Representante da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Comércio, Indústria e Meio Ambiente:
Titular: Daniel Marini Pavan
Suplente: Carlito Marmentini

II – Representante das Cooperativas Vinícolas da região:
Titular: Anselmo Sganzerla
Suplente: Luan Sganzerla

III – Representante da EMATER/RS:
Titular: Melissa Maxwell Bock
Suplente: Rúbia Heineck Koch

IV – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bento Gonçalves:

Titular: Cedenir Postal
Suplente: Cirley Maria Antunes dos Santos Lorenzatti

V – Representante do Sindicato Rural da Serra Gaúcha:
Titular: Elson Schneider
Suplente: Claimar Zonta

VI – Representante da Asprofruta – Associação dos Produtores de Frutas de Pinto Bandeira:
Titular: Natalino Rigon
Suplente: Roberto Rubbo

VII – Representantes de instituições financeiras da região:
Titular: Rodrigo Siviero
Suplente: Neimar Luiz Kunzler
Titular: Iliane Maria Ceccon Tondo
Suplente: Rudimar Ferrari Guizzo

VIII – Representante do comércio agropecuário local:
Titular: Flávio Dallé
Suplente: Ari Tozo

IX – Representantes de comunidades rurais do Município:
Titular: Nestor Rubbo
Suplente: Roberto Bono
Titular: Sidimar Fleck
Suplente: Fernando Fagundes

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA/RS, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

DANIEL MARINI PAVAN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRADO E PUBLICADO EM:
18 / 09 / 2018

Josana Lorenzatti Durante
Procuradora-Geral do Município